Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 08

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 03 DE ABRIL DE 2013

PRESENTES:
- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Drª Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Engª Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira
- - O Senhor Vereador Engº Patrocínio Miguel Vieira Azevedo
- O Senhor Vereador Engº Rui Jorge Almeida Cardoso;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 64 DA LEI Nº. 169/99:

- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 horas

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A MBX AGENCY LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.04

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a MBX AGENCY LDª – FESTIVAL POSITIVE VIBES.**

LIGAÇÃO DO SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCÊNDIOS Á CENTRAL DA CBS SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO E PEDIDO DE DISPENSA DO PAGAMENTO DA TAXA MENSAL NO VALOR DE 42,11

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.12

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total, pelo período de dois anos, do pagamento da taxa relativa á ligação do sistema de detecção de incêndios à central da CBS, solicitado pelo Centro Social Paroquial de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 9/VRC/2013 de 04/03/2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PAEL) NOS TERMOS DA LEI Nº 43/2012 DE 28 DE AGOSTO E DA PORTARIA Nº 281-A/2012 DE 14 DE SETEMBRO – ADITAMENTO AO CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2013.03.25"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2013.03.25 que aprovou o aditamento ao contrato de empréstimo celebrado em 16/11/2012, no âmbito do programa de Apoio à Economia Local (PAEL), nos termos da Lei nº 43/2012, de 28 de Agosto e da Portaria nº 281-A/2012 de 14 de Setembro – Aditamento ao contrato de empréstimo celebrado em 16/11/2012.**

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA EB1 DE MIRAMAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total das taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pela EB1 de Miramar, nos termos da Informação nº 72/2013/DMSG/GF de 01.03.2013.**

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ESCOLA EB1 DE OUTEIRO - SERZEDO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total das taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pela EB1 de Outeiro – Serzedo, nos termos da Informação nº 359/12/DMSG/GF de 05.12.2012.**

PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELOS PLEBEUS AVINTENSES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total das taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelos Plebeus Avintenses, nos termos da Informação nº 77/13/DMSG/GF de 12.03.2013.**

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO CONCESSÃO DA GESTÃO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA MUNICIPAL DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório final, a proposta de adjudicação ao concorrente Semural – Waste & Energy, SA, bem como a minuta do contrato, nos termos da Informação nº 72/DDMCPA de 22.03.2013.**

PROCEDIMENTO PARA A CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA QUINTA DAS PEDRAS – PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.25

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de Câmara de 23 de Janeiro de 2013, mantendo-se, consequentemente válida a deliberação de 5 de Dezembro de 2012, que decide pela adjudicação à proposta ordenada no segundo lugar, ParqueGil-Planeamento e Gestão de Estacionamento, SA, nos termos da Informação nº 58/DDMCPA de 08.03.2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CAMPUS ESCOLAR DA SERRA DO PILAR – PEDIDO DE REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO – INFORMAÇÃO Nº 947/2013/DME DE 08/01/2013

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a reposição de equilíbrio financeiro apresentado pelo adjudicatário da empreitada "Campus Escolar da Serra do Pilar", nos termos da Informação nº 21/CJ de 18.02.2013.**

SENTENÇA Nº 2/2013 – 3ª SEÇÃO – PROCESSO Nº 5JRF/2012 DO TRIBUNAL DE CONTAS RELATIVA Á ABSOLVIÇÃO DE TODOS OS DEMANDADOS NO PROCESSO DE RESPONSABILIDADE CIVIL INSTAURADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS RELATIVAMENTE Á EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO MIRADOURO – FREGUESIA DE SANTA MARINHA"

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.14

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que o assunto não transitou em julgado e que a questão que coloca é se a Câmara continuou a ser onerada com as multas que entretanto foi obrigada a pagar, ou seja, se este processo não restituía à Câmara os largos milhares de euros de multas.

O Sr. Diretor Municipal de Administração e Finanças disse que ninguém pagou porque as multas eram facultativas, tendo a Câmara decidido ir até ao final do processo, tendo-o ganho no julgamento.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS Á RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO CENTRO DE CONVÍVIO DA SERRA DO PILAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2013, solicitado pelo Centro de Convívio da Serra do Pilar, nos termos da Informação nº 6279/13/DMM de 28.02.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS Á RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELAS ÁGUIAS SPORT GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2013, solicitado pelas Águias Sport de Gaia, nos termos da Informação nº 6254/13/DMM de 28.02.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS Á RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á renovação das licenças de apenas 3 lugares de estacionamento privativo para o ano de 2013, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos da Informação nº 6266/13/DMM de 28.02.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS Á RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA CERCIGAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á renovação das licenças de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2013, solicitado pela Cercigaia, nos termos da Informação nº 6258/13/DMM de 28.02.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS Á RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL MÁRIO MENDES DA COSTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á renovação das licenças de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2013, solicitado pelo Centro Social Mário Mendes da Costa, nos termos da Informação nº 6273/13/DMM de 28.02.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS Á RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2013, solicitado pela Associação Portuguesa de Deficientes, nos termos da Informação nº 6260/13/DMM de 28.02.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS Á RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SANTA BÁRBARA DE COIMBRÕES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á renovação das licenças de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2013, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Santa Bárbara de Coimbrões, nos termos da Informação nº 7431/13/DMM de 13.03.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS Á RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COMBATE Á POBREZA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2013, solicitado pela Associação Nacional de Combate à Pobreza nos termos da Informação nº 7594/13/DMM de 14.03.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS Á RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á renovação das licenças de dois lugares de estacionamento privativo para o ano de 2013, solicitado pela Junta de Freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº 7615/13/DMM de 15.03.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS RELATIVAS Á RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA CRUZADA DE BEM FAZER DA PAZ

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo para o ano de 2013, solicitado pela Cruzada de Bem Fazer da Paz, nos termos da Informação nº 7625/13/DMM de 15.03.2013.**

PEDIDO DE DISPENSA DE TAXAS RELATIVAS Á INTERRUPÇÃO NA RUA SIDÓNIO PAIS E RUA MANUEL DA CUNHA MOREIRA EM OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade **aprovar a isenção total do pagamento das taxas referentes á interrupção de trânsito na Rua Sidónio Pais e Rua Manuel da Cunha Moreira, freguesia de Oliveira do Douro, solicitado pela Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 6214/13/DMM de 27.02.2013.**

PEDIDO DE PORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DA OBRA EM 30 DIAS – EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA – CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE A AGUDA E CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação de prazo da obra referida em epígrafe, por mais 30 dias, até 30 de Abril de 2013, nos termos da Informação nº 7925/13/DMCCRVM-EMP/P de 20.03.2013.**

ADICIONAL DE TRABALHOS RESULTANTES DE OMISSÕES NA MEDIDA CONTRATUAL (RETIFICAÇÃO) – EMPREITADA DE VALORIZAÇÃO E REORDENAMENTO DO ESPAÇO LITORAL DE VILA NOVA DE GAIA – CONSTRUÇÃO DO PERCURSO CICLO-PEDONAL ENTRE A AGUDA E CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE, aprovar:**

1- **a revogação do despacho proferido na Informação nº 6179/13/DMCCRVM de 27 de Fevereiro;**
2- **o adicional por suprimento de omissões, no valor de 115.020,00 € + IVA;**
3- **a prorrogação de prazo por 30 dias decorrente da execução de trabalhos de suprimento de omissões, nos termos da Informação nº 8209/13/DMCCRVM de 22.03.2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR CÂNDIDA GUEDES RIBEIRO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria, solicitado por Cândida Guedes Ribeiro, nos termos da Informação nº 44/2013 (DMASS) de 04.03.2013.**

PEDIDO DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO SOLICITADO POR TERESA DE JESUS MORAIS AGUIAR

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de apoio à execução de obras de beneficiação, solicitado por Teresa de Jesus Morais Aguiar, nos termos da Informação nº 42/2013 (DMASS) de 28.12.2012.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL SOLICITADO POR ARMANDO FERREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção da taxa relativa a serviços prestados pelos Bombeiros e Proteção Civil, solicitado por Armando Ferreira, nos termos da Informação nº 53/2013 (DMASS) de 06.03.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E DE DEMOLIÇÃO, RESPETIVAMENTE, SOLICITADO POR MANUEL JOSÉ DE SOUSA COELHO BRANDÃO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução de 75% do valor da taxa de licença de construção e de licença de demolição, solicitado por Manuel José de Sousa Coelho Brandão, nos termos da Informação nº 19/13/DMASQV de 20.03.2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDO SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Paróquia de Canidelo, nos termos da Informação nº 123/DMAEA/2013 de 27.02.2013.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUIDO SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pela Paróquia de Canidelo, nos termos da Informação nº 124/DMAEA/2013 de 27.02.2013.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÃO SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE COIMBRÕES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.28

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento em 50% da taxa liquidada e já paga, relativa á emissão de certidão no montante de 18,85 €, solicitado pelo Centro Social de Coimbrões, nos termos da Informação nº 005/DMU/RC/2013 de 04.03.2013.**

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM

DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO SUPLENTE DE ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA EM, SA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.13

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a designação da sociedade Rodrigo Carvalho & M. Gregório SROC, Ldª, SROC como Fiscal Único Suplente das Águas e Parque Biológico de Gaia EM, SA, nos termos informados, mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.**

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO, EEM

DESPEJO DE JOÃO PAULO OLIVEIRA REIMÃO, ARRENDATÁRIO DA HABITAÇÃO SITA NA RUA 25 DE ABRIL Nº 75, R/C DTº, FREGUESIA DE CANIDELO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.18

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o relatório final relativo ao despejo de João Paulo Oliveira Reimão, arrendatário da habitação sita na Rua 25 de Abril nº75, R/C Dtº , Freguesia de Canidelo, nos termos da Informação nº 01.13.DAJ.HAB da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

V GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO – 10KM DE ÁGUAS DE GAIA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELO CLUBE DE PESSOAL DE ÁGUAS DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.13

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o Clube de Pessoal de Águas de Gaia do pagamento das taxas devidas pela realização da prova "10 Km a correr por Gaia", nos termos da Informação nº 283/DMP/2013**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA REABILITAÇÃO DA VILLA VELUDO – CANELAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DO CONCURSO E DO CADERNO DE ENCARGOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.25

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar os novos documentos do programa de Concurso e Caderno de Encargos relativos ao concurso público para a contratação da "Reabilitação da Villa Veludo – Canelas", nos termos da Informação nº 006/DMCPA de 2013-01-07.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

PEDIDO DE PORROGAÇÃO DO PRAZO – CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO DA VL8 À VIA ROSA MOTA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.25

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar:**

1- **A revogação da deliberação de Câmara de 27.02.2013, relativa à Informação nº 28079/12/DMCCRVM no que diz respeito à prorrogação de prazo, mantendo-se a aprovação dos documentos que a consubstanciam;**
2- **O pedido de prorrogação de prazo, a título gracioso, pelo período de 30 dias, até ao dia 19 de Abril de 2013;**
3- **O plano de trabalhos, plano de equipamentos e mapas de mão-de-obra e equipamentos, nos termos da Informação nº 8417/13/DMCCRVM (DEMP36/11Santa Marinha).**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DAS PEDRAS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificar. 2013.03.26

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 26.03.2013 que aprovou a prorrogação de prazo relativa á empreitada de "Construção do Pavilhão das Pedras", nos termos da Informação nº 8066/13/DMEM de 2013.03.21.**

CONSTRUÇÃO DA ESQUADRA DA PSP DE VALADARES – 3º PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara para ratificar. 2013.03.26

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 26.03.2013 que aprovou a 3ª prorrogação de prazo relativa á empreitada de "Construção da Esquadra da PSP de Valadares", nos termos da Informação nº 8242/13/DMEM de 2013.03.25.**

PROJETOS MUNICIPAIS AVENIDA DA REPÚBLICA ATÉ AO MAR E ENCOSTAS DO DOURO

CADUCIDADE DOS PROJETOS MUNICIPAIS AVENIDA DA REPÚBLICA ATÉ AO MAR E ENCOSTAS DO DOURO – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO MANDATO DAS EQUIPAS DOS PROJETOS A VIGORAR ATÉ Á DATA DE PUBLICAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2013.03.25"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a prorrogação de mandato das equipas dos projectos, a vigorar até á data de publicação de nova estrutura orgânica, devendo a presente deliberação produzir efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2013, nos termos informados.**

PRESIDÊNCIA

PARECERES RELATIVOS À LEI DE LIMITAÇÃO DE MANDATOS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

"*Proposta*

Em Novembro de 2012, o Presidente da Câmara e o Vereador e líder do Partido Socialista, Dr. Vitor Rodrigues, acordaram na necessidade de o Município solicitar pareceres jurídicos a dois jurisconsultos sobre a interpretação da Lei de Limitação de Mandatos e seu impacto no quadro do processo de agregação de Freguesias de Vila Nova de Gaia, decorrente da Reforma do Poder Local.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia promoveu assim os procedimentos legais conducentes á contratação dos referidos pareceres que vieram a ser adjudicados e emitidos pelos Professores Doutores Pacheco de Amorim e Paulo Otero.
Imediatamente após a sua receção os pareceres foram fotocopiados e distribuídos aos vereadores e outros agentes políticos autárquicos.
Como é do conhecimento público, o Partido Social Democrata, foi alvo em Fevereiro do corrente ano de um conjunto de providências cautelares que lhe foram movidas, no sentido de vir a ser judicialmente impedido de apresentar a sufrágio, nas suas listas, nas próximas eleições autárquicas, candidatos a presidentes de câmara que tenham exercido, imediatamente antes, o mesmo cargo, durante três mandatos consecutivos, numa outra autarquia, por alegadamente, tal lhe estar vedado à luz da Lei nº 46/2005.
O referido Partido, ciente que o Município de Vila Nova de Gaia havia solicitado, em momento anterior, pareceres sobre a interpretação da referida Lei 46/2005, favoráveis à interpretação que perfilha, anexou cópias dos mesmos à defesa da sua posição nos sobreditos processos judiciais.
Em carta dirigida ao Município, o PSD vem agora informar a Câmara que, tal como aconteceu com as referidas providências cautelares, é sua intenção juntar no futuro em novos e eventuais processos judiciais, os referidos pareceres.
Dado que os Pareceres foram adjudicados pelo Município, o PSD vem, na referida carta, propor à Câmara que lhe ceda a sua posição contratual, remetendo-lhe os originais dos referidos pareceres, ficando assim aquele Partido proprietários dos mesmos e assumindo o seu integral pagamento aos jurisconsultos em causa.
A Câmara, caso aceite a proposta, fica desonerada de qualquer pagamento.
Mais informa o PSD que os Senhores Professores Pacheco de Amorim e Paulo Otero manifestaram já o seu necessário consentimento relativamente á cessão ao PSD da posição contratual da Câmara de Gaia.
Nesta conformidade, proponho à Câmara que ceda ao PSD a sua posição contratual no âmbito da contratação realizada com os Professores Pacheco de Amorim e Paulo Otero, nos termos referidos.
Vila Nova de Gaia, 3 de Abril de 2013.
O Presidente de Câmara,
(Luís Filipe Menezes)"

O Sr. Presidente disse que em final de Outubro, princípio de Novembro de 2012, reuniu com o Sr. Vereador Dr. Eduardo Vítor Rodrigues e resolveram solicitar três pareceres sobre a limitação de mandatos, visando dar uma orientação no quadro da reforma administrativa e assim habilitarem, posteriormente, os partidos e agentes políticos do concelho com informação relevante para eventual apresentação de candidaturas autárquicas, nomeadamente a Presidentes de Junta de Freguesias agregadas. Que nessa altura não se sabia quem seriam os candidatos às Câmaras do País, não se sabia que havia "revoluções brancas", dizendo ser uma maldade e uma perversidade querer ligar uma coisa à outra. Disse que, posteriormente o que aconteceu foi que o PSD nacional, sem o seu conhecimento, utilizou dois desses pareceres. Disse ser discutível, a partir do momento em que os pareceres são públicos, poderem ou não ser utilizados por terceiros. No entanto o PSD nacional escreveu uma carta dizendo que "*tendo em conta a importância e o relevo dos pareceres para a defesa dos seus interesses (...) decidiu responsabilizar-se pelo integral dos respetivos honorários, ficando, assim, na titularidade dos direitos sobre esses Pareceres*". Sendo assim, prevenindo a possibilidade de alguém colocar a questão do direito de utilização e de direitos de autor, o PSD pede à Câmara que possa assumir esses pareceres, pagá-los e ficar com eles, podendo, desta forma também qualquer partido com assento na Câmara utilizá-los se os quiser, mas desonerando a Câmara de qualquer custo no pagamento dos mesmos que não havia, ainda, sido feito. O PSD informa ainda que obteve previamente a anuência dos jurisconsultos. Que pessoalmente não tem nada a opor que a Câmara se desonere, que tem a consciência tranquila relativamente a esta tramitação, mas não quer, e até porque foi aprovado por unanimidade em Câmara, a abertura dos procedimentos, que nenhum Vereador fique com problemas no futuro. Dado que o PSD nacional, assume que tem interesse nestes pareceres e pede para ficar com eles e os

jurisconsultos estão em acordo em receber esse pagamento do PSD, pessoalmente entende que a Câmara deve aceitar a presente proposta em defesa de todos.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que tudo o que o Sr. Presidente referiu é verdade e que, pessoalmente, já assumiu a questão publicamente. Que do seu ponto de vista a Câmara tem todo o direito de pedir os pareceres, mas já não tem o direito de haver um uso por terceiros que não seja o da informação.

O Sr. Presidente disse que os advogados dividem-se em duas opiniões: entre a opinião se o parecer pode ser citado ou se pode ser utilizado na integralidade. Que os advogados da Câmara têm dúvidas e para que elas não existam, a proposta do PSD em termos nacionais, consiste em desonerar completamente a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e os seus Vereadores deste compromisso.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse haver uma nota que é preciso ter noção do ponto de vista formal, é que a contratualização dos pareceres não chegou a ser presente a reunião de Câmara e que aquilo que foi presente para conhecimento dos Vereadores, foi apenas um dos dois pareceres. Disse entender que o assunto se resolveria com a publicação integral do parecer no site da Câmara. Disse que do ponto de vista formal o assunto fica sanado, mas não resolve a questão prévia que parece que está a ser remendada, que é a Câmara tinha direito a pedir os pareceres, pelo que, parece-lhe que se está a tentar remendar uma questão quando a mesma é muito clara e não precisa de remendos.

O Sr. Presidente disse que a Câmara assume que pediu os pareceres muito antes de haver qualquer tipo de candidaturas anunciadas e de providências cautelares. Que esta proposta é uma questão da Câmara não querer estar assumir ónus que injustamente podiam ser colocados à Câmara.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues disse que a Câmara fica desonerada e que, em qualquer momento e circunstância, pode solicitar os pareceres que entender e quanto a isso não há qualquer tipo de dúvidas relativamente à legalidade dos pedidos de pareceres. Que relativamente à questão dos usos, é diferente.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente e aceitar a cessão da posição contratual apresentada pelo PSD, referente aos procedimentos contratuais para emissão de pareceres celebrados com os Senhores Professores Doutores Pacheco de Amorim e Paulo Otero.**

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no nº. 3 do art. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu, , o Diretor Municipal de Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Menezes)